

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 401 de 23 de Fevereiro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 063/2017**

#### **NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **Liemar Sudario do Carmo**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir do dia 15/02/2017, no Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 14 de Fevereiro de 2017.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## Licitações: Pregão Presencial

**Pregão Presencial: n.º 03/2017**

Em atenção ao pedido de informações solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais face à denúncia apresentada pela empresa Via Verde Projetos e Serviços, determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial 03/2017 que trata da escolha de empresa de mão de obra terceirizada, evitando-se prejuízos ao legislativo bem como aos licitantes em virtude da exiguidade de tempo que

medeia entre a prestação de informações ao órgão de contas e a realização do certame, bem como de possível necessidade de adequações no edital do certame.

Nada mais a tratar.

Cumpra-se.

Mariana, 22 de fevereiro de 2017.

**Fernando Sampaio de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO/ FUNPREV Nº 001/2014**

**CONTRATO/ FUNPREV Nº 001/2014 Terceiro TERMO ADITIVO CONTRATADO(A):** DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS FUNPREV **VALOR:** R\$ 650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) Mensal **DATA:** 09/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.09.122.001.3.3.90.93.00.00.00.00

**PRAZO:** 6 meses **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustaquio Gonaçalves Júnior, Prefeito Municipal; Leandra Aparecida Saraiva Martins - Coordenadora do FUNPREV.